Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026, reuniu-se na sede do IPREV PBA, situada à Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, Paraopeba/MG, o Comitê de Investimentos, para a realização de sua 136ª Reunião Ordinária, referente ao acompanhamento dos resultados do mês de maio de 2026. Aberta a sessão, foram apresentados os relatórios da carteira de investimentos elaborados pela empresa Mensurar Investimentos, os quais demonstraram que a rentabilidade da carteira do IPREV PBA no mês de maio foi de 1,05%, ficando um pouco abaixo da meta atuarial do período(META DE RENTABILIDADE - IPCA + 5,51%), que atingiu 1,03%. O resultado ficou ligeiramente abaixo do CDI, que registrou rentabilidade de 1,07%, mas um pouco acima do IMA Geral, que apresentou retorno de 0,83%. A Diretoria Executiva e este Comitê de Investimentos, assessorados pela empresa Mensurar Investimentos, continuam desenvolvendo estratégias visando ao alcance das necessidades atuariais do Instituto dentro dos prazos estabelecidos. Em termos nominais, a carteira de investimentos apresentou retorno de **R$ 357.557,85 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)** no mês de maio de 2026, distribuídos entre os segmentos de Renda Fixa, Multimercado, Fundos Imobiliários e Empréstimo Consignado. Registramos que as concessões de empréstimos consignados com recursos do Instituto encontram-se temporariamente suspensas, em razão de a carteira de empréstimos ter atingido o limite máximo de alocação previsto na Política de Investimentos do Regime. A medida está em conformidade com as normas de prudência e gestão estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, que determina a suspensão automática das concessões quando alcançado o limite de alocação da carteira, preservando o equilíbrio econômico-financeiro e a segurança dos recursos previdenciários. Deliberamos ainda pela participação dos três membros do comitê no evento que acontecerá em agosto em Três Pontas/MG. Importante para o fortalecimento da governança e da educação continuada para fins de aquisição de conhecimento e renovação da certificação institucional. O patrimônio total do Instituto atingiu o montante de **R$ 33.020.921,86 (trinta e três milhões, vinte mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos)**. O limite de concentração por fundo de investimento, estabelecido no inciso IV do art. 18 da Resolução, encontra-se devidamente atendido. Estão sendo respeitados os limites impostos pelos incisos I e II do art. 19, que limitam a participação do RPPS no patrimônio líquido dos fundos. Está sendo respeitado o limite de 5% de participação no patrimônio das gestoras, imposto pelo art. 20. O RPPS possui saldo no fundo BRA1 Renda Fixa (10.883.252/0001-60) cujo administrador e gestor não atendem o disposto no inciso I do parágrafo 2º do art. 21 da Resolução. Entretanto, o parágrafo 9º do referido artigo estipula que tais requisitos devem ser observados no momento da aplicação. Isto posto, e dado que o aporte foi realizado em data anterior à vigência da Resolução, o investimento está regular. Diante do cenário de mercado no mês de maio, o portfólio do IPREV-PBA registrou uma rentabilidade ficou acima da meta atuarial do período conforme já exposto acima. Esse

desempenho se deve estabilidade observada no mês, com a rentabilidade representando 95% da meta atuarial no acumulado de 2026. O destaque do mês foi o fundo Caixa CIC Hedge Multimercado, que apresentou a maior rentabilidade da carteira, com alta de 2,69%. Em contrapartida, o fundo Caixa FII Rio Bravo CXRI11 registrou o pior desempenho, com rendimento de -0,61%. Em termos nominais, a carteira do IPREV-PBA obteve uma perda patrimonial de R$ 253.765,41 em maio. No acumulado do ano, o rendimento totaliza R$ 1.713.651,18, elevando o patrimônio do Instituto para R$ 33.020.921,86. Por fim, considerando o prazo de 2 anos para adequação à Resolução CMN 5.272/2025, destaca-se que o portfólio esteve em conformidade com os limites estabelecidos, bem como com a política de investimentos vigente. Em síntese, dos relatórios analisados, elaboramos o Parecer COMINV 05/2026, para apreciação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, a ata será lida e assinada por todos os membros presentes. Paraopeba, MG, 25 de junho de 2026.